



CÂMARA MUNICIPAL
DE UBERLÂNDIA
O poder do povo.

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA - MG

ANO XX NO. 3496
TERÇA-FEIRA, 22
DE AGOSTO DE 2023 |
EDIÇÃO DE HOJE -
03 PÁGINAS

PORTARIAS

PORTARIA 560/2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 22 de agosto de 2023, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Murilo Ferreira Alves:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01

Samuel Pereira Gama.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 21 de agosto de 2023.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça)

Presidente

PORTARIA 561/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 23 de agosto de 2023, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Murilo Ferreira Alves:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01

Fânior Sabino de Oliveira Miotta.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 21 de agosto de 2023.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça)

Presidente

PORTARIA 562/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 23 de agosto de 2023, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete da Vereadora Claudia Costa Guerra:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01

Tarin Giovanka de Oliveira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 21 de agosto de 2023.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça)

Presidente

PORTARIA 563/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 23 de agosto de 2023, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete da Vereadora Liza Fernandes Prado:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05

Odete Afonso de Castro.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 22 de agosto de 2023.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça)

Presidente

PORTARIA 564/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 23 de agosto de 2023, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete da Vereadora Claudia Costa Guerra:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01

Clarice de Fátima Dantas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 22 de agosto de 2023.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça)

Presidente

PORTARIA Nº 565/2023

DISPÕE SOBRE AS NOMEAÇÕES QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais; nos termos do Art. 13, inc. I da Lei Complementar nº 040/92 e tendo em vista o resultado do Concurso Público nº 01/2021, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeadas a partir de 04 de setembro de 2023, para os respectivos cargos de provimento efetivo, as pessoas abaixo relacionadas:

Oficial Legislativo - Cód. CM - OFL

Aina Chaves Oliveira.

Natália Radmila Silva.

Robério Machado de Paiva.

Sue Dayane Castilho Alves.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 22 de agosto de 2023.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça)

Presidente

**NOSSA FORÇA VEM
DO SEU DESEJO DE UM
FUTURO MELHOR.**



CÂMARA MUNICIPAL
DE UBERLÂNDIA
O poder do povo.

CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

CONCURSOS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA - Zezinho Mendonça, Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, considerando a Homologação do Concurso Público n.º 01/2021, considerando o escoamento do prazo previsto no art. 19, § 1º e 5º, da Lei Complementar 040/92, sem apresentarem ao Departamento de Recursos Humanos munidos da documentação necessária à lavratura dos termos de posse dos candidatos aprovados Ualter Ramos de Oliveira classificado em 17º (décimo sétimo) lugar e Anna Katta Abdulmalek classificada em 21º (vigésimo primeiro) lugar, para provimento da vaga de Oficial Legislativo, convoca os candidatos aprovados no respectivo cargo a comparecer à Câmara Municipal de Uberlândia, situada à Avenida João Naves de Ávila, nº 1.617, Bairro Santa Mônica, Uberlândia/M.G., de 04/09/2023 à 12/09/2023 das 08:00hs às 11:00hs e das 13:00hs às 17:00hs, no DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, portando os documentos peculiares ao cargo e ainda os abaixo relacionados - (originais e cópias simples):

1. 02 (duas) fotos 3x4 (recentes e coloridas);
2. Documento de Identidade (RG);
3. Título de eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (certidão de quitação eleitoral - emitida pelo Cartório Eleitoral ou pelo site: www.tse.jus.br);
4. Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF) e situação cadastral do mesmo, disponível no endereço: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
5. Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF) do cônjuge ou companheiro (a);
6. Comprovante do estado civil - Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento ou Certidão de Casamento com averbação (divórcio/separação/óbito). Quando for o caso de companheiro (a) acrescentar Certidão de União Estável se possuir;
7. Carteira Nacional de Habilitação (CNH), se possuir;
8. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
9. Comprovante de residência atual com CEP;
10. Certidão de nascimento ou documento de identidade e CPF dos filhos e/ou dependentes menores de 21 (vinte e um) anos de idade, solteiros;
11. Declaração de que exerce, ou não, outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual e/ou municipal;
12. Apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio ou Declaração atualizada de bens e valores do Imposto de Renda (IRRF);
13. CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social / frente (foto) e verso (dados pessoais);
14. Qualificação cadastral retirada no link: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
15. Dados de uma conta bancária;
16. Certidão judicial criminal negativa retirada no site <http://tjmg.jus.br/>
17. Cartão de cadastramento no PIS/PASEP, frente e verso ou extrato do PIS com data de vinculação, retirado na Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil (PASEP);
18. Comprovante de escolaridade mínima exigida para o cargo, nas condições especificadas no Anexo III do edital do concurso;
19. Comprovante de conclusão de curso de formação específica, quando for o caso;
20. Histórico escolar, Diploma ou Certificado de Conclusão

de curso (com data de colação de grau quando for o caso) acompanhado do histórico escolar (quando for o caso);

21. Títulos de Formação Acadêmica apresentados na forma do item 9.6.3, alínea a do edital do concurso;
22. Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional, se exigido para o cargo;
23. No caso de aprovado na lista para negros ou pardos, o candidato a nomeação deverá apresentar, quando da convocação, documento oficial (certidão de nascimento própria ou dos pais) e/ou declaração registrada em cartório atestando quanto à cor negra ou parda.
24. Atestado Médico Admissional, emitido por médico especialista em Saúde do Trabalho da DESMT - Nucleo de Medicina do Trabalho da Prefeitura Municipal de Uberlândia.
25. Todos os Exames admissionais necessários, ficarão à cargo da Câmara Municipal de Uberlândia, os candidatos relacionados deverão procurar a DESMT - Nucleo de Medicina do Trabalho da Prefeitura Municipal de Uberlândia.

DIA 24/08/2023 AS 07:00 HRS

AINA CHAVES OLIVEIRA

NATALIA RADMILA SILVA

ROBERIO MACHADO DE PAIVA

SUE DAYANE CASTILHO ALVES

Local: Centro Administrativo - Núcleo de Medicina do Trabalho da Diretoria de Gestão de Pessoas, situado a Av. Anselmo Alves dos Santos, 600 - Bloco 2, 2º andar - Bairro Santa Mônica.

É necessário a apresentação de Carteira de Identidade e cartão de vacina atualizado (febre amarela e antitetânica). O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido, após a publicação do presente edital, implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público. Uberlândia/MG, 22 de agosto de 2023.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

RELAÇÃO DE CONVOCADOS

CARGO: OFICIAL LEGISLATIVO					
Nº de vagas/c ad. de Reserva	Inscrição	Classificação	Nome	Nascimento	Modalidade
10	2959920	22º	Sue Dayane Castilho Alves	06/12/1995	Ampla Concorrência
11	2970710	23º	Robério Machado de Paiva	21/07/1965	Ampla Concorrência
12	2961449	24º	Natália Radmila Silva	26/02/1988	Ampla Concorrência
13	2948122	4º	Aina Chaves Oliveira	04/09/1992	Negros (Pretos e Pardos)

Uberlândia/MG, 22 de agosto de 2023.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

QUER PARTICIPAR DAS DECISÕES SOBRE A CIDADE?
ACOMPANHE AS NOSSAS REDES SOCIAIS E TENHA VOZ ATIVA!

CAMARAUBERLANDIAOFICIAL
 CAMARAUBERLANDIA
 UBERLANDIACAMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

CONTRATAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Contratado: 50.245.712 KARLA VITÓRIA PEREIRA GOMES-MEI
 Espécie: Contrato nº 012/2023

Objeto: Constitui objeto deste instrumento a contratação de empresa para Contratação de Empresa especializada para a prestação de serviços de administração e gerenciamento de redes de computadores e suporte técnico em informática a serem executados nas dependências da Câmara Municipal de Uberlândia, quantidades e exigências estabelecidas com as características descritas no documento em anexo.

Valor mensal estimado: R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais).

Global estimado: R\$ R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

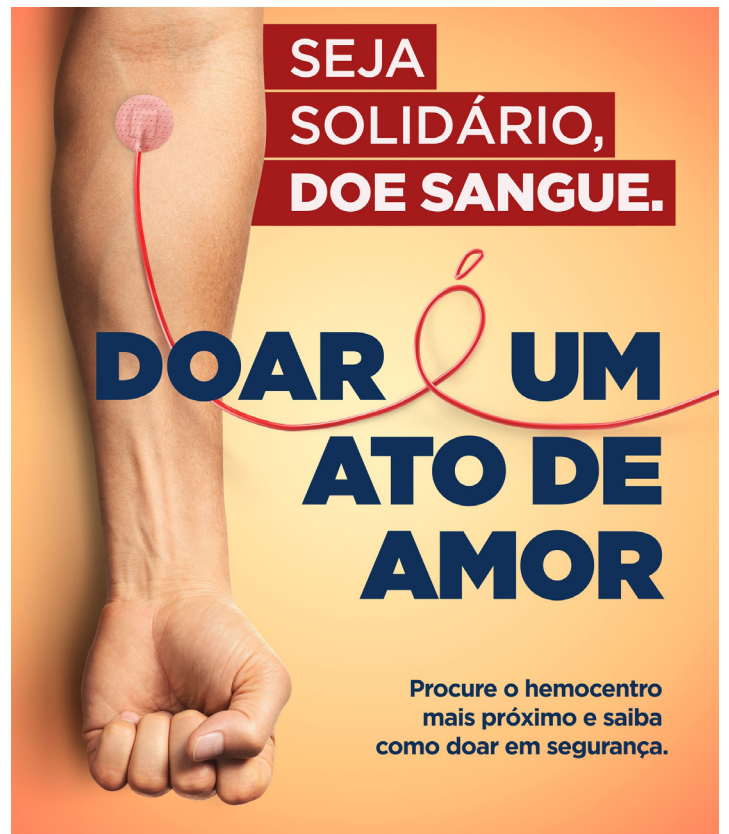
Prazo da Vigência: A vigência da presente contratação será a partir da emissão nota empenho, até 31/12/2023.

Recurso Orçamentário: Ficha 27604 - 01.122.7005.2258 - Manutenção dos Serviços Administrativos - 3.3.90.40.00 - Serviços de TIC PJ - 04 -Manutenção de Software.

Data de Assinatura: 17/08/2023.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
 Presidente

EDUARDO BORGES MORAES
 1º Secretário-Ordenador de Despesa



**SEJA
 SOLIDÁRIO,
 DOE SANGUE.**

**DOAR É UM
 ATO DE
 AMOR**

Procure o hemocentro mais próximo e saiba como doar em segurança.



ESCOLA DO
LEGISLATIVO
 CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA.

escola@camarauberlandia.mg.gov.br

INFORMAÇÕES
3239-1220

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3496, TERÇA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2023 | EDIÇÃO DE HOJE - 03 PÁGINAS
 Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130
 Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Thaiz Pereira;
 Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.
 Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br